



**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SESSÃO
DE ABERTURA – TOMADA DE PREÇOS
003/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO
030/2022 – PAVIMENTAÇÃO POLO DA
MODA II.**

1 Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala
2 de licitações da Prefeitura Municipal de Guaxupé - MG, localizada na Avenida Conde
3 Ribeiro do Valle 113, Centro, nesta cidade, reuniram-se os membros da Comissão
4 Permanente de Licitação, infra-assinados, para procedimento licitatório cujo objeto é a
5 *Seleção e contratação de empresa na área de engenharia civil e/ou arquitetura para execução de*
6 *pavimentação asfáltica no bairro Polo da Moda II, no Município de Guaxupé/MG.* A Prefeitura
7 disponibilizou o edital no site www.guaxupe.mg.gov.br e através de publicação no
8 Diário Oficial do Estado de Minas Gerais 11/02/2022, Caderno Diário dos Municípios
9 Mineiros, pag. 05, Ed. 29, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ed. 3198 de
10 11/02/2022 e no Jornal Hoje em Dia, Ed. do dia 11/02/2022, atendendo ao princípio
11 constitucional da publicidade dos atos da administração pública. No horário pré-
12 estabelecido foi declarada aberta a sessão pelo Presidente da Comissão Permanente de
13 Licitação, que recebeu a documentação de credenciamento e envelopes da empresa
14 interessada e, em seguida, realizou uma breve introdução identificando o procedimento
15 e realizando uma breve leitura do objeto licitatório. Registra-se as seguintes empresas
16 protocolaram, tempestivamente, os envelopes “Habilitação” e “Proposta Comercial”: 1.
17 PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.744.153/0001-06, com
18 sede na cidade de Muzambinho/MG, neste ato representada por Adriano Cassimiro
19 Barbosa e 2. NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no
20 CNPJ sob o nº 20.168.935/0001-99, com sede na cidade de Vargem Grande do Sul/SP,
21 sem representante presente. De posse dos envelopes das participantes, o Presidente
22 solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitação e a todos os presentes que
23 os rubricassem e conferissem sua inviolabilidade, não havendo qualquer manifestação
24 em sentido contrário. Efetuou-se, então, a abertura do “Envelope nº 01 - Habilitação”,
25 cujo conteúdo foi colocado à disposição dos membros da comissão e do representante
26 da empresa presente para conferência. O representante da empresa Pavidez apontou
27 quanto à documentação da empresa NJ Caetano que não foi apresentada a declaração
28 de responsabilidade técnica conforme modelo Anexo XVII, em desacordo com o item



5.2.4.3. Por este motivo, após análise, a CPL em respeito ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório consignou pela INABILITAÇÃO da empresa NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Não sendo encontradas irregularidades nas demais documentações apresentadas, consignou a CPL pela HABILITAÇÃO da empresa PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA. A Comissão Permanente de Licitação, por este ato, encaminhou o processo licitatório à Secretaria de Administração para que possa disponibilizar no site a presente ata, correndo o prazo legal de cinco dias úteis, previsto no art. 109, I, da Lei 8666/93, a partir da disponibilização da ata no site. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, após lida, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e todos os representantes que se fizeram presentes.

Comissão Permanente de Licitação:

Leandro Cesar Fidelis

Denise Fátima Mariano dos Santos

Sônia de Freitas Lamim

Elizabete de Melo Monteiro

Licitante:

Adriano Cassimiro Barbosa